

RELATÓRIO PRÉVIO Nº 20260174.

ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal do Educação – SEMED.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Nilton Araújo da Costa. Decreto Nº 1.512/2025.
PROC. ADMINISTRATIVO:	Nº 052/2025 – SEMED.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2026.
OBJETO:	Contratação de empresas especializadas para prestar o serviço de transporte escolar rural.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	Até 12 meses, contados da assinatura do contrato.
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$ 17.184.512,27.
GESTOR DE CONTRATO:	Adson Lira Pinto. Portaria Nº 047/2026-SEMED.
FISICAIS DE CONTRATO:	Marcus Vinícius Santos Vieira (titular) e André Ribeiro dos Santos (substituto). Portaria Nº 048/2026-SEMED.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica da fase preparatória do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2026 - SEMED, que tem como objeto a contratação de empresas especializadas para prestar o serviço de transporte escolar rural., visando atender as necessidades a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

A documentação está arquivada no 1Doc. e deu entrada nesta Controladoria no dia 22/01/2026, às 11h52, através do Proc. Administrativo 256/2026, para análise técnica e posterior emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO

O presente certame será efetivado nos termos da Lei nº 14.133/2021. Constam nos autos os seguintes documentos:

Fase Preparatória:

- ✓ **Proc. Administrativo 256/2026** de SEMED-NLC p/ Protocolo CGM em 21/01/2026 encaminhando documentação e solicitando parecer prévio – Pregão Eletrônico 001/2026 –Transporte Escolar Rural, anexos: Termo de Autuação; Autorização de Contratação; Decreto Nº 1.512/2025, Memorando Nº 197/2025; Documento de Formalização de Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Justificativa; Mapa de riscos; Minuta do Edital PE Nº 001/2026-SEMED e anexos; Parecer Jurídico Nº 022/2026-AJ/SEMED; Plano de Contratação Anual (2026); Planilha de Custos do Transporte Escolar Terceirizado; Planilha detalhada de percurso e valores; Memória de Cálculo de Transporte Escolar; Planilha de Custos do Transporte Escolar; Provisão de custo anual das rotas do transporte escolar; Planilha detalhada de percurso e valores; Memória de Cálculo do Transporte Escolar; Publicação da Portaria Nº 048/2026-SEMED na FAMEP; Publicação da Portaria Nº 047/2026-SEMED na FAMEP; Portaria Nº 047/2026-SEMED; Portaria Nº 048/2026-SEMED; Publicação do Decreto Nº 1.512/2025 na FAMEP; Termo de Adequação Orçamentária; Declaração de Adequação Orçamentária e Termo de Referência (fls. 01/251);
- ✓ **Proc. Administrativo 1-256/2026** de SEMG-CGM-PROT p/ setores envolvidos em 30/01/2026 confirmando recebimento (fl. 252).

III. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da SEMED, conforme rubricas abaixo:

Dotação Orçamentária: 12.368.0006.2128.00.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte/Ficha - 1500/288

Dotação Orçamentária: 12.368.0006.2128.00.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte/Ficha - 1553/289

Dotação Orçamentária: 12.368.0006.2128.00.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte/Ficha - 1701/290

IV. CONCLUSÃO

Ante o exposto, ao analisar a documentação trazida na fase preparatória do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2026-SEMED**, que tem como objeto a contratação de empresas especializadas para prestar o serviço de transporte escolar rural, concluímos que o processo licitatório observou os requisitos exigidos por lei, podendo dar o prosseguimento do certame para a fase externa após atendidas as seguintes **recomendações**:

1. A inserção da quantidade de dias letivos utilizados no cálculo de custos;
2. A juntada do Portaria de designação da Comissão de Contratação;
3. Que sejam observados, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na imprensa oficial do Município (Portal da Transparência), Mural de Licitações do TCM/PA e Sistema Contábil.

Retorne os autos à Comissão Permanente de Contratação desta Secretaria, para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis.

É o relatório.

Santarém/PA, 03 de janeiro de 2026.

Vanessa Conceição de Sousa
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 1012736.

Luzimara Costa Moura
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS